EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2020

O Vereador Celso Nicacio da Silva infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 28/2020 que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, e dá outras providências."

Art. 1º Adicione-se ao Art. 176, caput, que conterá a seguinte redação:

"Art. 176 Não será permitida a exploração e beneficiamento de areia, argila, pedreiras e demais minerais no perímetro urbano do Município, excetuando-se as condições do §3º."

Art. 2º Adicione-se ao Art. 176 o §3º, que terá a seguinte redação:

"(...)
§2º Quando a área urbana e área rural for delimitada por um recurso hídrico (rios, lagos, represas e aquíferos), será permitida a extração mineral (1) em ambas as margens, inclusive na margem da Zona Urbana."

Justificativa

Conforme analise ao Projeto de Lei 28/2020, realizamos a emenda aditiva para que haja um melhor entendimento sobre o que institui o referido Projeto de Lei, respeitando a boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda aditiva para dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Agosto de 2020

CELSO NICACIO DA SILVA
Vereador

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Fábio Alceu Fernandes
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Francisco Carlos Cabrini
Vereador

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Tatiana Assuiti Nogueira
Vereadora

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador